



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ 05.193.115/0001-63

Decreto nº 002-A/2020 – GP/PMSDC.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LIBERAÇÃO DE LICENÇA PARA O MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO – SINTEPP - MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **PAULO ELSON DA SILVA E SILVA**, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - A revogação, a pedido, do Decreto de Nº 037/2018, de 05 de setembro de 2018, que libera o Sr. **MANOEL MESSIAS FURTADO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público – SINTEPP do Município de São Domingos do Capim, nos termos do Art. 49 da Lei Municipal nº 841/11 – Plano de Cargo e Carreira e Remuneração – PCCR, de 10 de agosto de 2011, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 05 de setembro de 2018 a 05 de setembro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, em 02 de janeiro de 2020.

**PAULO ELSON DA SILVA E SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.